

## **INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA VIAJAR**

### **VACINAS:**

- VERIFICAR SEMPRE SE O PAÍS DE DESTINO EXIGE ALGUM REQUISITO VACINAL;
- Recomendamos que, para todos os passeios e restaurantes não agendados, busque informação prévia sobre o funcionamento e protocolos do estabelecimento;
- VERIFICAR, COM BASTANTE ANTECEDÊNCIA A DATA DE EMBARQUE, SE O DESTINO EXIGE O CERTIFICADO DE VACINAÇÃO CONTRA A FEBRE AMARELA.
- SEGUIE LISTA DOS PAÍSES QUE EXIGEM O CERTIFICADO (CIVP):  
<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/paf/certificado-internacional-de-vacinacao/arquivos/lista-simplificada-de-paises-que-exigem-o-civp-febre-amarela/view>

### **VISTOS:**

- VERIFICAR SE O PAÍS DE DESTINO EXIGE VISTO PARA BRASILEIROS ou AUTORIZAÇÃO ELETRÔNICA PARA TURISMO. Cabe lembrar que os requisitos exigidos podem variar a depender do objetivo da viagem e é muito importante ficar atento aos diferentes critérios para entrada e permanência de estrangeiros em seus territórios.
- É necessário que o passageiro entre em contato com o consulado ou embaixada do país de destino para obter dados e informações gerais para tirar o visto.
- SEGUIE LISTA DAS EMBAIXADAS E CONSULADOS NO BRASIL E SEUS RESPECTIVOS CONTATOS: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/Embaixadas-Consulados-Missoes/de-outros-paises-no-brasil>

## **MENORES DESACOMPANHADOS:**

Em qualquer hipótese a criança deve viajar com a certidão de nascimento (original ou cópia autenticada) ou carteira de identidade original ou passaporte. Já o adolescente (12 a 18 anos incompletos) só pode viajar com o original do documento oficial com foto: carteira de identidade, passaporte ou carteira de trabalho.

### **- VIAGEM NO BRASIL**

Criança ou adolescente menor de 16 (dezesseis) anos desacompanhado:

- Não é necessária autorização judicial. Basta apresentar autorização expressa do pai ou da mãe ou do responsável legal, com firma reconhecida por semelhança ou autenticidade e documento da criança ou adolescente.

### **- VIAGEM AO EXTERIOR**

(Fundamento Legal: Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 131/2011)

**1** - Criança ou adolescente (de 0 a 18 anos incompletos) acompanhado de ambos os pais:

Não é necessária autorização judicial.

**2** - Criança ou adolescente em companhia de um dos pais:

Não é necessária autorização judicial. Basta apresentar autorização expressa do outro genitor, em duas vias, com firma reconhecida por semelhança ou autenticidade e prazo de validade.

**3** - Criança ou adolescente desacompanhado ou acompanhado de pessoa maior, que não seja um dos pais:

- Não é necessária autorização judicial. Basta apresentar autorização expressa de ambos os genitores ou do responsável legal, em duas vias, com firma reconhecida por semelhança ou autenticidade e prazo de validade.
- A autorização judicial somente é necessária se a autorização dos pais não puder ser feita conforme as exigências acima. Procurar a Vara da Infância, da Juventude

e do Idoso de acordo com o local de sua residência.

**Obs.:** No caso de países integrantes do MERCOSUL, crianças, adolescentes e responsáveis deverão portar, obrigatoriamente, carteira de identidade original ou passaporte original, inclusive nos casos de viagens marítima e rodoviária.

Fonte: <https://cgj.tjrj.jus.br/autoriza%C3%A7%C3%A3o-para-viagens>

Endereços Vara da Infância: <https://portaltj.tjrj.jus.br/web/portal-da-infancia-e-juventude/varas-infancia-e-juventude>

Formulários Obrigatórios para Autorização de Viagem:  
[https://cgj.tjrj.jus.br/documents/1017893/18758411/Autorizacao\\_para\\_viagem.pdf/2bc11c9f-1f03-99bd-f82a-a6e0b8dcba9a?t=1632175143185](https://cgj.tjrj.jus.br/documents/1017893/18758411/Autorizacao_para_viagem.pdf/2bc11c9f-1f03-99bd-f82a-a6e0b8dcba9a?t=1632175143185)

e

[https://cgj.tjrj.jus.br/documents/1017893/18758411/Autorizacao\\_para\\_hospedagem.pdf/2ba22c4a-36f9-70c3-43f0-88469d8a65ce?t=1632175141641](https://cgj.tjrj.jus.br/documents/1017893/18758411/Autorizacao_para_hospedagem.pdf/2ba22c4a-36f9-70c3-43f0-88469d8a65ce?t=1632175141641)

## **PASSAPORTES:**

Alguns países exigem uma **validade MÍNIMA** do passaporte de **6 meses a 9 meses (dependendo do país)** da data de embarque da viagem. O documento precisa ter, pelo menos, uma página e meia em branco (lado a lado) para cada país a ser visitado;

- MUITO IMPORTANTE o passageiro estar atento a validade de seu passaporte com o máximo de antecedência possível ao embarque para não correr o risco de não conseguir emitir um novo passaporte a tempo da viagem.

### **Antes de embarcar:**

- Sugerimos que faça o **check-in ON-LINE do seu voo**, quando estiver disponível.
- Faça o **check-in online ou com seu dispositivo móvel** a qualquer momento dentro de 24 horas antes da partida.
- Você também pode imprimir seu cartão de embarque no conforto de sua casa ou receber uma versão eletrônica dele em seu dispositivo móvel.
- E se preferir, você sempre pode usar um dos quiosques de check-in de autoatendimento ou procurar um agente da cia no aeroporto.
- Para isso, é necessário informar o código localizador da reserva, o número do bilhete e o sobrenome como está na passagem aérea.
- **Chegar ao aeroporto a tempo.** Familiarize-se com os prazos oficiais de check-in e embarque. O não cumprimento dos mesmos pode resultar em reacomodação de assentos e (ou) cancelamentos.
- Verifique o **status do seu voo online** - no aplicativo ou no site da cia aérea.
- Você também pode se **inscrever para receber as notificações** de voo no site ou app da cia aérea (quando disponível). A cia aérea pode alertá-lo via SMS, notificações e para o seu celular ou e-mail para sobre qualquer alteração de horário em relação ao seu voo. As alterações de voo podem ocorrer a qualquer momento, e foge de nosso controle este dinamismo.

### **Bilhetes Aéreos:**

- Sugerimos **consultar a companhia aérea** para verificar os detalhes do seu itinerário. Para isso, uma sugestão é **já ter instalado o aplicativo da cia aérea** em seu celular. Verifique a data e hora do seu voo, bem como a atribuição do seu assento, e faça as alterações necessárias. Para isso, é necessário informar o código localizador da reserva, ou número do bilhete e o sobrenome como está na passagem aérea;
- **Certifique-se de** ter todos os documentos de viagem corretos de acordo com os bilhetes aéreos. A identificação emitida pelo governo que você apresenta no portão de embarque deve ser válida para a duração de suas viagens e deve incluir seu nome, data de nascimento e sexo. E lembre-se de que o nome no seu **documento de identificação**

**deve corresponder ao seu nome conforme aparece no seu bilhete;**

- Forneça seu **número de passageiro frequente** - caso possua. Certifique-se de acumular quaisquer pontos aos quais possa ter direito através do seu programa de passageiro frequente válido e aceito na cia que vai viajar;
- Conte-nos sobre suas **necessidades especiais**. Precisa de alguma alimentação especial? Você está viajando com um cão-guia? Você precisa de acesso para cadeira de rodas? Alimentação especial durante o voo (sujeito a disponibilidade)? Para quaisquer necessidades especiais, **informe 96 horas**, ou mais, antes do seu voo;
- Fornecer **Informações Antecipadas do Passageiro** (API) quando requisitado ou disponível a fim de facilitar os trâmites de check-in. Saiba mais sobre o Advance Passenger Information System (Ready to Fly) e veja uma lista de países para os quais a API é necessária ou disponível. Forneça suas informações de API's antes de chegar ao **aeroporto para economizar tempo**.

**Limite de Bagagem:**

- Sugerimos consultar a companhia aérea ou a Cicerone, para verificar o limite de bagagem permitida nos voos;
- Sempre confirmar no check-in do aeroporto o destino final das malas (quando houver **conexão**);
- Familiarize-se com as **informações alfandegárias** e de imigração, o que é permitido levar na bagagem ou montante monetário de acordo com as regras do seu destino. Encontre informações sobre alfândega e imigração nos sites oficiais dos governos dos locais de destino;

**Documentação necessária para sua viagem:**

- Recomendamos fazer cópias das 3 primeiras páginas do passaporte;
- Todos os **documentos originais** deverão ser transportados na bagagem de mão. As cópias dos documentos devem ser despachadas na bagagem;
- Alguns países possuem restrições para entrada de turistas e obtenção de vistos com passaporte de emergência;
- Não recomendamos viajar com esse tipo de documentação. Aconselhamos entrar em contato com os consulados ou embaixadas para confirmar essa informação.

### **Embarque:**

- Sugerimos levar medicamentos e outros itens de primeira necessidade na bagagem de mão;
- Recomendamos apresentação com **3 horas** de **antecedência** para voos nacionais ou internacionais;
- **Acompanhe as atualizações de viagens.** Verifique no site da cia aérea para ver se há alguma atualização de viagem, como alertas meteorológicos ou de segurança, que você deve estar ciente. As atualizações também são postadas geralmente na página inicial da cia aérea. Uma sugestão, caso esteja disponível, é que quando se opta pela instalação do **aplicativo da cia aérea**, recomendamos ativar as notificações de viagem. Para isso é importante ter acesso a internet para receber notificações de aviso e atualizações;

### **Atrasos:**

- Pedimos a gentileza de nos informar caso haja alguma **alteração** nos **horários** dos seus **voos** quando feitos sem a interferência da Cicerone, ou qualquer atraso no momento do embarque, para informarmos aos nossos parceiros;
- Em caso de grande atraso de voo ou grande **demora na imigração** ou **saída de bagagens**, é recomendado que entre em contato com o celular de emergência da Cicerone informando sobre o atraso para evitar **qualquer transtorno** com o traslado.

### **Locação de veículo:**

\*Atenção a locação de veículo aos seguintes itens para a retirada do veículo:

- **Carteira de habilitação** válida no destino (a nacional brasileira ou a PID - de acordo com o destino). PID = PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR ([https://www.detran.rj.gov.br/\\_documento.asp?cod=4646](https://www.detran.rj.gov.br/_documento.asp?cod=4646)) - VERIFICAR COM ANTECEDÊNCIA SE O PAÍS DESTINO EXIGE ESSE TIPO DE PERMISSÃO.
- **Cartão de crédito** válido e com fundos necessários para bloqueio de garantias em **nome do locatário condutor principal**;
- **Quantidade de bagagem** adequada ao modelo do veículo, ou categoria locada.

### **Objetos de Valores no destino:**

- Objetos de uso pessoal valiosos, como **joias, montante de dinheiro em espécie, objetos com alto valor sentimental**, devem ser **guardados em local apropriado** fornecido pelo meio de hospedagem, como **cofres** no quarto ou **cofre central** do hotel. Não há como responsabilizar o hotel no que toca a bens de valia, a não ser aqueles usualmente habituais, levados em viagem e que não representam, via de regra especial valor sentimental ou valor extraordinário.

### **CONTATOS DE EMERGÊNCIA:**

- Em caso de **emergência**, fora do horário comercial, favor contatar com um de nossos telefones de emergência:

**Telefones:** +55 21 2828-1376

**Celular e WhatsApp:** **+55 21 99785-3835**

### **BRASIL - Exigências de entrada e saída:**

- Não há mais restrições de viagem relacionadas à entrada. As mesmas regras de antes da pandemia de COVID-19 agora se aplicam.
- Não é necessário apresentar certificado de vacinação, teste negativo ou preencher qualquer formulário.